

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 49/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 51/2003-E.

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei nº 51/2003-E, cujo mérito é abrir crédito especial e reduzir dotação orçamentária.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 18 de agosto de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein  
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Arlindo Cassel